



**PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO INFRA IDENTIFICADOS, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL - ABERTOS POR AVISO N.º 9623/2025/2, PUBLICADO POR EXTRATO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA NA 2.ª SÉRIE, N.º 68, DE 07/04/2025**

**CÓDIGO DE OFERTA OE202504/0479**

**REF.ª I — UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO) — DIVISÃO DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL.**

----- Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente do Júri: Eng.º João Carlos Borges de Araújo Fernandes Basto, Chefe da Divisão de Intervenção Territorial, em regime de substituição; Vogais: Dr. Agostinho Fernando Costa Leite, Chefe dos Serviços de Mobilidade, em regime de substituição, e Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos em regime de substituição, em substituição do Dr. David da Mota Antunes Queirós, Chefe dos Serviços de Energia em regime de substituição, que se encontra impedido por motivos de férias **a fim de apreciar as candidaturas rececionadas.** -----

-----Seguidamente, procedeu o Júri à análise das candidaturas recebidas, designadamente dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão, no âmbito do presente procedimento, tendo deliberado admitir e excluir os/as seguintes candidatos/as: -----

----- **CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS:** -----

----- ABÍLIO AFONSO PEREIRA DE MAGALHÃES – a) -----

----- ALEXANDRINA DA CUNHA LOBO -----

----- ANTÓNIO LEITE DE CARVALHO – a) -----

----- ARMANDO LEMOS DA SILVA– a) e b) -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- BERNARDINO RIBEIRO PINTO – a) -----
- BRUNO SAMUEL NOGUEIRA COSTA -----
- CARLOS MANUEL DA COSTA MAIA – a) e b) -----
- DANIEL DE SOUSA TEIXEIRA -----
- DAVID LIMA TEIXEIRA – a) -----
- DAVID MANUEL RODRIGUES CALDEIRA – a) e b) -----
- DAVID MIGUEL COSTA VITORIANO – a) e b) -----
- FÁBIO FILIPE FERREIRA VIEIRA – a) -----
- FERNANDO MARTINHO MELO SAMPAIO -----
- FLORBELA FARIA FERREIRA -----
- HELENA CATARINA PINTO DE CARVALHO -----
- HUGO MIGUEL LOUSA MAGALHÃES – a) -----
- ISABEL FERNANDES – a) e b) -----
- JOANA LISETE CARVALHO COSTA FERNANDES – a) -----
- JOANA MICAELA COSTA GUIMARÃES – a) -----
- JOÃO PEDRO DA COSTA BARBOSA – a) -----
- JOAQUIM ANTÓNIO RIBEIRO MACEDO – a) -----
- JOAQUIM JORGE TEIXEIRA RIBEIRO – a) -----
- JOAQUIM PEDRO SILVA GUIMARAES – a) -----
- JORGE FREDERICO TEIXEIRA DE OLIVEIRA – a) e b) -----
- JOSÉ ALBERTO VEIGA RIBEIRO VEIGA RIBEIRO – a) -----
- JOSE ALEXANDRE CARDOSO TEIXEIRA – a) e b) -----
- JOSÉ CARLOS GONÇALVES DE SOUSA PINTO – a) -----
- JOSÉ JOAQUIM CARVALHO TEIXEIRA – a) -----
- JOSELITO FREIRE DAS NEVES – a) e d) -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- JOSÉ LUÍS TELES DA SILVA – a) -----
- JOSE MANUEL DA FONSECA MOREIRA – a)-----
- JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA – a)-----
- JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA – a)-----
- LUCIE BABO DA SILVA – a)-----
- MADALENA CRISTINA POLICARPO CARVALHO – c) -----
- MARGARIDA ALEXANDRA MACEDO CARDOSO – a)-----
- MÁRIO JORGE TEIXEIRA MACEDO -----
- MARTINHO DE LEMOS LOBO – c) -----
- NELSON FILIPE SAMPAIO FERREIRA -----
- NUNO MANUEL OSÓRIO TEIXEIRA – a) -----
- PAULO JORGE CUNHA PINTO – a) -----
- PAULO JORGE RIBEIRO SOUSA – a) -----
- RENE ADRIAN KLEIN – d)-----
- RICARDO DAVID DIAS DE SOUSA – a)-----
- RUI CRISTIANO SOUSA DA SILVA – a) e b)-----
- SARA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA – a) e b) -----
- SÍLVIA DA CONCEIÇÃO MENDES DA COSTA – a) -----
- SÍLVIA MARIA ALVES MOREIRA DA SILVA – a)-----
- SÓNIA CATARINA CARVALHO GONÇALVES – a)-----
- VERA MÓNICA PEREIRA FERNANDES-----

-----a) Deverá proceder, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da notificação da presente ata, à **assinatura e/ou datação do Curriculum Vitae**, conforme consta na alínea b) do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal.-----





----- b) Deverá proceder, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da notificação da presente ata, à apresentação do **documento comprovativo das habilitações/certificado conclusão das habilitações**, conforme consta na alínea a) do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, sob pena de exclusão. -----

-----c) Deverá proceder, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da notificação da presente ata, à **apresentação do Curriculum Vitae**, conforme consta na alínea b) do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, sob pena de exclusão.-----

----- d) Deverá proceder, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da notificação da presente ata, à apresentação de **documento comprovativo das habilitações correspondentes ao reconhecimento das habilitações estrangeiras** previstas pela legislação portuguesa aplicável, conforme consta na alínea a) do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, sob pena de exclusão. -----

-----**CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS:** -----

----- CATARINA ALEXANDRA RIBEIRO DA SILVA – f) -----

----- HELENA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PEREIRA – e)-----

----- MARIA ADELAIDE DA SILVA RIBEIRO – e) -----

----- e) **Não ser detentor da habilitação exigida (Escolaridade mínima obrigatória)**, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, conforme exigido no ponto 7.2 e 7.3 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na Bolsa de Emprego Público. -----

----- f) Declara não reunir os requisitos definidos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a saber: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória, conforme ponto 7.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. -----





----- Seguidamente o júri deliberou, por unanimidade, notificar os/as candidatos/as excluídos, para realização da audiência prévia, de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer. -

----- O júri delibera ainda notificar os/as candidatos/as admitidos/as da decisão de admissão, nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Mais informa o Júri que os/as candidatos/as admitidos/as serão posteriormente notificados da data, hora e local da realização dos métodos de seleção. -----

----- E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. -----

----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- Paços do Concelho de Felgueiras, 25 de agosto de 2025. -----

O Júri,

O Presidente

Eng.º João Carlos Borges de Araújo Fernandes Basto

Os Vogais,

(Dr. Agostinho Fernando Costa Leite)

(Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva)

